



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**  
**Gabinete do Diretor Geral**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

## **EDITAL 27/2021**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM ELETROTÉCNICA**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Torna público que estarão abertas, no período de **30 de junho a 04 de julho de 2021**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos de **Transferência Externa para o Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica**, para preenchimento de vaga correspondente ao ano letivo de 2021.

#### **1. DA VALIDADE**

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica do IFMG Campus Formiga, referente ao 2º ano, conforme vagas previstas no Anexo I deste edital.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** O candidato deve se inscrever por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON- LINE disponível no Link: <https://forms.gle/5G8GSbEE5ug4ykGh7> no período de **30 de junho a 04 de julho de 2021**.

**2.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá se candidatar à vaga ofertada com a indicação do curso.

#### **3. DAS VAGAS**

**3.1.** As vagas ofertadas terão validade para o ano letivo de 2021.

**3.2.** As vagas ofertadas serão destinadas para candidatos à transferência externa para mesmo curso ou cursos

afins, pertencentes ao mesmo Eixo Tecnológico do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no âmbito do IFMG e para discentes oriundos de outras instituições de ensino.

**3.3.** Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida.

**3.4.** O preenchimento das vagas obedecerá ao quantitativo de vagas disponíveis e os critérios previstos para seleção.

**3.5.** Vagas disponibilizadas em decorrência de desistências formais serão automaticamente preenchidas observando-se a ordem de classificação.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO**

**4.1.** O candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais, constando data de ingresso no curso de origem;
- b) histórico escolar completo e atualizado;
- c) sistema de avaliação adotado na instituição de origem;
- d) conteúdo programático das disciplinas cursadas.

**4.2.** Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

**4.3.** A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

#### **5. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) estar matriculado no 2º ano do curso de origem;
- c) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG Campus Formiga;
- d) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- e) ter possibilidade de adaptação curricular após análise pela Coordenação de Curso; e
- f) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do processo seletivo em que ocorreu o ingresso no curso de origem.

## 6. DA SELEÇÃO

**6.1.** Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertarão as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
- c. realizar uma análise do histórico, na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, com base nos seguintes critérios de prioridade :

1. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
2. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global do último período letivo cursado;

**6.2.** Alheio à existência de vagas, o IFMG Campus Formiga se reserva o direito de recusar pedidos de transferência julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

## 7. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

**7.1.** O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado **a partir do dia 07 de julho de 2021** no sítio eletrônico [www.formiga.ifmg.edu.br](http://www.formiga.ifmg.edu.br).

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** Os candidatos classificados deverão requerer suas matrículas **entre os dias 08 e 09 de julho**, por meio de formulário específico que será enviado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico, diretamente ao e-mail dos candidatos aprovados.

**8.2.** Excepcionalmente, devido ao período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da COVID-19, o candidato aprovado deverá anexar no formulário de matrícula, os seguintes documentos digitalizados preferencialmente em formato (PDF):

- a) carteira de identidade;
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito para maiores de 18 anos;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino fundamental;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- h) comprovante de endereço atualizado.

**8.3.** O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias especificados conforme descrito no subitem 8.1, será considerado desistente do processo, perdendo, portanto, o direito à vaga.

**8.4.** O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Formiga.

**9.2.** As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

## ANEXO I

### CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

Curso	Turno	Ano	Vagas
Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica	Integral	2º	01

Formiga, 30 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 30/06/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0883937** e o código CRC **2390E379**.